ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.763/93

REAJUSTA PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO VITALÍCIA E VENCIMENTOS DO PESSOAL ESTATUTÀRIO DO MUNICÍPIO

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o novo enquadramento do Pessoal da Administração Direta e Comissionado do Município.

CONSIDERANDO, as disposições legais, que preveêm também o reajuste nas mesmas proporções e datas aos aposentados e Estatutários.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos Proventos de aposentadoria e/ou Pensão Vitalícia na ordem de 10% (dez por cento), sobre os proventos percebidos no mês de novembro de 1.993, conforme abaixo:

Nome	Valores em CR$
Eliceu Rasch	70.013,00
Garmo Rohrig	61.790,00
Darcila Lazzari Disegna	24.477,00
Erica Petry	12.691,00
Reinhart Rower	67.198,00

Art. 2º - O Provento da Aposentadoria do Servidor Eriko Hetzel e o Auxilio-Pensão da Vvª Olinda Kreiser, terão os seus reajustes conforme determinação em Lei própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 02 de dezembro de 1993

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda